

## Edital

N.º 103/DAFRH-DAAG/2026

### 27.ª Edição das Festas Populares do Pinhal Novo

#### Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do art.º. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização da "27.ª Edição das Festas Populares do Pinhal Novo", entre os dias 3 a 11 de junho será cortado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na vila de Pinhal Novo, nos dias e local que a seguir se apresenta:

#### Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de Veículos:

#### Do dia 3 de junho ao dia 11 de junho

- Rua do Mercado, troço entre a rotunda e o limite do recinto.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 20 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ